

**PORTARIA N.º 905, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017.**

RETIFICA A PORTARIA N.º 417/2013 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - RETIFICAR, os Incisos I e II, do Art. 1.º, da Portaria n.º 417/2.013, de 18 de Abril de 2013, que concedeu para a Senhora Denise de Oliveira Capelli - portadora do Registro Geral n.º 17.443.324 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

“**I** – 1º período apurado de 12 de Abril de 2.002 a 30 de Maio de 2.007;

**II** – 2º período apurado de 31 de Maio de 2.007 a 27 de Junho de 2.012.”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 417/2.013, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Novembro de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**